PORTARIA Nº 026, de 15 de fevereiro de 2006.

"Autoriza incineração de jornais Minas Gerais que menciona.**".**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim – MG, no uso de suas atribuições legais, especificamente do disposto no art. 304 do Regimento Interno, etc., baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria da Câmara Municipal de Manhumirim a incinerar o Órgão Oficial dos Poderes do Estado o "MINAS GERAIS", referente ao ano 2000.

§ 1º A numeração dos jornais que trata o artigo anterior está sequenciada do nº 56 de 23/03/2000 ao nº 245 de 29/12/2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 15 de fevereiro de 2005.

Ver. Dalbino Cler Ramos
PRESIDENTE